

VIDEO GAME SHOW 2019

REGRAS DO CONCURSO COSPLAY TRADICIONAL

Este conjunto de regras foi elaborado pela equipe Central Cosplay e tem todos os seus direitos reservados. Última atualização: 05/09/2019

Art. 1º – Disposições gerais sobre a participação nos concursos

§ 1º - O concurso é aberto à todas as pessoas desde que não seja membro da comissão organizadora, nem coordenadores, apresentadores, staffs do evento e da Central Cosplay. É permitida a participação de convidados (como palestrantes, professores de workshops e participantes de outras apresentações cosplay, desde que usando outro cosplay) e vendedores terceirizados.

§ 2º - Não haverá distinção entre o tipo de personagem escolhido, poderão participar personagens das mais variadas origens, sejam elas games, animes, mangás, HQ's, animações, filmes, seriados e outros pré-existentes, bem como criações originais.

§ 3º - Para pessoas que optarem por representarem personagens originais será obrigatório trazer no dia da competição imagem de referência e descrição resumida do personagem explicando sobre sua personalidade, gostos e o contexto onde está inserido. Essas informações visam orientar melhor os jurados para decisão das notas.

§ 4º – Ao se inscreverem, os cosplayers declaram estar cientes das regras deste concurso formalizadas neste documento, declaram concordar com as mesmas e também cedem sua imagem para publicações e divulgação da Central Cosplay e parceiros.

Art. 2º – Disposições sobre o procedimento de inscrições e categorias

§ 1º– Receberemos inscrições para as categorias **Desfile Cosplay** e **Performance Cosplay**. As **inscrições do desfile** serão feitas **somente durante os dias de evento** a partir da sua abertura ao público, se encerrando 30 minutos antes do início dos concursos no palco. Já a **Performance Cosplay** terá inscrições prévias, do dia **10 a 30 de agosto**, neste link: <https://forms.gle/iQqaKtCS27uJHJDo9>

§ 2º– O desfile cosplay acontecerá em todos os dias do evento (13 a 15 de setembro), e a performance cosplay acontecerá no domingo, dia 15 de setembro. O mesmo cosplayer poderá se inscrever em todas as categorias, utilizando o mesmo cosplay ou um cosplay diferente, caso consiga se trocar a tempo. A troca de roupa,

caso ocorra, é de responsabilidade do cosplayer e não serão cedidos staffs do evento para tal. O concurso, em hipótese alguma, será atrasado ou suspenso para aguardar trocas de cosplay, devendo as mesmas serem realizadas sob responsabilidade do cosplayer, de forma opcional e caso haja tempo hábil para tal.

§ 3º – **Desfile Cosplay**

- a) O número máximo de participantes é de 50 cosplayers.
- b) No desfile, de forma geral, o cosplayer anunciado deverá percorrer o palco e parar por alguns segundos nos locais indicados com um “X” para ser avaliado pelos jurados. O participante deve fazer uma pose diferente em cada “X”, sendo preferencialmente uma de frente, uma de lado e uma de costas. As instruções do desfile serão passadas pelos staffs do evento com maior grau de detalhes no dia, logo antes da realização do desfile cosplay. O participante que se prolongar por 1 (um) minuto ou mais no palco poderá ser penalizado conforme Art 4º, § 3º, alínea b.
- c) Não será permitido o desfile cosplay em duplas ou grupos para fins avaliativos e de participação no concurso cosplay. As notas serão dadas individualmente por participante, para que assim os jurados possam avaliar a todos com maior tempo e cuidado. Participantes que decidirem desfilar exclusivamente em grupo ou dupla não serão avaliados, mas poderão se apresentar ao final da atividade, exclusivamente para fins recreativos.

§ 4º - **Performance Cosplay**

- a) Serão aceitas inscrições no formato **individual**.
- b) O número máximo permitido será de 20 inscritos. Caso haja mais inscritos, haverá uma lista de espera.
- c) O participante inscrito de forma individual, caso deseje, pode se apresentar com a ajuda de um staff trazido pelo mesmo, vestido dos pés à cabeça com roupas pretas e sem qualquer estampa. Vale ressaltar que tanto a organização do concurso como o evento que recebe a seletiva não irá ceder qualquer pessoa de suas equipes para ser *staff* de um inscrito.
- d) As performances podem ser feitas no **modelo tradicional**, que segue o roteiro original da história de origem do personagem. o participante subirá ao

palco para realizar sua apresentação baseada na personalidade, postura, comportamento, entonação do personagem e da história na qual ele está inserido. O participante deverá usar a vestimenta apropriada do personagem, pois esta servirá de base para a nota da apresentação.

e) Cada participante terá no máximo 2 minutos e 30 segundos para sua performance, sem tempo adicional para montagem e desmontagem de cenário. O participante que extrapolar esse limite de tempo será penalizado conforme Art 5º, § 3º, alínea b.

f) Em sua performance, o participante pode solicitar um microfone, mas recomendamos que o mesmo faça uso de um áudio previamente gravado, em formato mp3. Esse arquivo de áudio deverá ser entregue no dia do evento à organização até 1 (uma) hora antes da realização do concurso, via pendrive.

g) A inscrição online será feita a partir de um formulário que solicitará os seguintes dados pessoais do participante: nome completo, número de RG, idade, cidade e estado, e-mail e telefone para contato. Além disso, haverá um espaço onde o participante deverá dar informações do cosplay que pretende usar: nome e mídia original do personagem, breve descrição do mesmo e links com imagens de referência, que devem ser oficiais, ou seja, não serão aceitos fanarts ou qualquer arte não oficial. Os jurados avaliarão a roupa conforme essas imagens de referência. Ressaltamos que envio de todas essas informações é obrigatório.

h) A inscrição online será confirmada através de um e-mail enviado pela equipe da Central Cosplay em 72 horas após feita a inscrição. No caso do prazo expirar e nenhum e-mail ter sido enviado, contate a organização através do e-mail: centralcosplay@gmail.com

i) Caso o limite de vagas não seja atingido durante o período de inscrições online, serão aceitas inscrições feitas presencialmente durante o evento. Vale ressaltar que, nesse caso, somente serão aceitas inscrições até às 1 hora antes da avaliação da roupa.

j) O horário previsto para início do concurso será disponibilizado na programação oficial do evento, bem como o horário de avaliação da roupa, que será em momento anterior ao da apresentação.

k) O participante, ao preencher a ficha de inscrição, concorda com todas as regras do concurso.

Art.3º - Disposições acerca das penalidades e das proibições

§ 1º - É terminantemente proibida a utilização de materiais perigosos e nocivos à saúde ou vida dos presentes. O cosplayer não poderá utilizar os tipos de materiais listados a seguir: pólvora, munição, armas de fogo reais mesmo sem munição, armas brancas com fio de corte, vidros, ácidos e outros materiais tóxicos ou inflamáveis. A utilização de qualquer tipo de material julgado perigoso pela coordenação do concurso acarretará na desclassificação do participante.

§ 2º - Não será permitido o uso de materiais que prejudiquem a limpeza do palco. Qualquer tipo de substância pegajosa, grudenta e/ou líquida, não poderá ser utilizada. Caso contrário, o ato acarretará na desclassificação imediata do cosplayer.

§ 3º - É vedado ao cosplayer, sob pena de desclassificação, jogar, arremessar ou atirar de forma intencional qualquer material ou objeto de qualquer natureza em direção ao público e/ ou jurados, mesmo que este não seja aparentemente perigoso. Esse critério é necessário para manter a segurança do público e a limpeza do espaço. Caso o objeto ou material caia acidentalmente do palco, sem intenção de ferir ou machucar nenhum presente, caberá aos jurados decidirem se o caso será punido ou não (conforme Art 4º, § 3º, alínea a e Art 5º, § 3º, alínea a), podendo as punições serem: desconto na nota final do cosplayer ou desclassificação do mesmo. Orientamos aos participantes cuidado com os seus acessórios e efeitos especiais para evitar ao máximo essa situação.

§ 4º - Caso o cosplayer use POCs, papel picado ou outro artifício que suje o palco, deverá avisar previamente aos staffs, para que tomem as devidas precauções. Vale lembrar que o uso de POC com pólvora viola o parágrafo primeiro deste artigo e acarretará em desclassificação.

§ 5º - Não será permitida nenhuma forma de nudez explícita ou qualquer ato similar que desrespeite a classificação indicativa do evento. Entende-se por “nudez explícita ou ato similar” o que está classificado na legislação brasileira como atentado violento ao pudor. Qualquer tipo de comportamento que infrinja essa regra acarretará em desclassificação. Caso esteja em dúvida se o seu cosplay ou sua apresentação estão em desacordo, entre em contato com a organização do evento para avaliação do seu caso.

§ 6º - O cosplayer que não estiver no local indicado pela organização do concurso quando chamado para se apresentar será penalizado por atraso, e poderá se apresentar ao final. Se o cosplayer comparecer já no final ele será desclassificado do concurso. Para evitar problemas, todos os participantes devem estar ao lado do

palco no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o concurso em questão.

§ 7º - Os participantes que deixarem a ficha de inscrição incompleta ou com dados inválidos serão desclassificados.

§ 8º - **A falta de respeito ou desacato aos staffs, organizadores, juízes e outros competidores acarretará na desclassificação do cosplayer.** Lembramos a todos que as competições carregam sempre o caráter de amigabilidade entre os participantes.

§ 9º - Ofensas e apologia a qualquer tipo de droga são considerados pelos juízes como critério desclassificação do participante. Caso esteja em dúvida se o seu cosplay ou sua apresentação estão em desacordo, entre em contato com a organização do evento para avaliação do seu caso.

Art. 4º – Disposições acerca dos julgamentos e resultados do DESFILE COSPLAY

§ 1º - Serão 3 (três) jurados para o DESFILE COSPLAY. Os juízes serão escolhidos pela equipe organizadora do concurso dentre pessoas com experiência em diversas áreas relacionada a cosplay (cosplayers mais experientes, famosos e/ ou conceituados e/ ou que possuem títulos em outros concursos, artistas cênicos, dançarinos, fotógrafos cosplay, dentre outros) e de preferência, que já tenham sido jurados desse tipo de concurso anteriormente. Os jurados serão devidamente apresentados antes do concurso de forma transparente, para o conhecimento de todos.

§ 2º - Para cada critério avaliado será dada uma nota entre 0 e 10. Os critérios de julgamento para o desfile cosplay serão COS (peso 2) e PLAY (peso 1). Os critérios serão avaliados da seguinte forma:

COS - Qualidade de confecção e acabamento da roupa, materiais utilizados, fidelidade ao personagem e incrementação de detalhes que valorizam a roupa.

PLAY - Cumprimento do percurso estabelecido, criatividade durante o desfile, desenvoltura, interpretação do personagem e forma de utilização do palco.

§ 3º - Os jurados definirão a necessidade de penalizar o participante com redução de nota e até mesmo desclassificação, durante a apresentação, nos seguintes casos:

- a. Queda e/ou quebra de algum acessório ou utensílio do cosplay no momento do desfile, com ou sem acidente decorrente desta queda/ quebra : -10% da nota final
- b. Inobservância de horários estabelecidos para o concurso de permanecer no palco por 1 minuto ou mais: -15% da nota final
- c. Utilização de linguagem inadequada, agressiva ou preconceituosa para com o público, jurados ou outros participantes: -30% da nota final.
- d. Prejuízo ou dano material a qualquer estrutura do espaço disponibilizado para a apresentação: -20% da nota mais pagamento total dos prejuízos causados.

§ 4º - Qualquer uma das penalidades acima pode também ser aplicada na forma de desclassificação do cosplayer dependendo da gravidade da situação, em tudo que estiver pré-estabelecido neste regulamento e nas regras gerais do evento.

§ 5º - Serão somadas as notas de cada critério dadas por todos os juízes, aplicados os pesos necessários, e descontadas as penalidade estabelecidas para definir o resultado final.

§ 6º - Caso haja empate entre os três primeiros colocados, será considerado como critério de desempate a maior nota no quesito “COS”; persistindo o empate, será considerado o quesito “PLAY”. Caso, ainda assim, ocorra empate, ficará à cargo dos jurados decidir, diretamente, o vencedor dentre os candidatos empatados.

§ 7º – A decisão do júri em relação às notas é incontestável e não será modificada a não ser que exista prova material e substancial de algum tipo fraude. Caso o participante tenha alguma prova, pode encaminhar esta á organização do evento, que julgará o caso.

§ 8º – Os resultados do concurso serão anunciados ao final do evento. Todos os resultados serão publicados nos canais de comunicação do evento.

Art. 5º – Disposições acerca dos julgamentos e resultados da PERFORMANCE COSPLAY

§ 1º - Serão 5 (cinco) jurados para a PERFORMANCE COSPLAY. Os juízes serão escolhidos pela equipe organizadora do concurso dentre pessoas com experiência em diversas áreas relacionada a cosplay (cosplayers mais experientes, famosos e/ ou conceituados e/ ou que possuem títulos em outros concursos, artistas cênicos, dançarinos, fotógrafos cosplay, dentre outros) e de preferência, que já tenham sido jurados desse tipo de concurso anteriormente. Os jurados serão devidamente

apresentados antes do concurso de forma transparente, para o conhecimento de todos.

§ 2º - Para cada critério avaliado pelo corpo de jurados será dada uma nota entre 0 e 40. Os critérios de julgamento para o concurso de performance, serão COS e PLAY, com pesos iguais para esta categoria. Os critérios serão avaliados da seguinte forma:

- COS (20 pontos) - Esse quesito será avaliado de acordo com dois critérios, **no momento anterior à apresentação:**

a) Confecção (10 pontos): qualidade de confecção e acabamento, materiais utilizados e incremento de detalhes (50% da nota de COS).

b) Fidelidade (10 pontos): maior semelhança possível da roupa de acordo com as referências apresentadas pelo cosplayer no ato da inscrição (50% da nota de COS).

- PLAY (20 pontos) - Esse quesito será avaliado de acordo com dois critérios, **durante o momento da apresentação:**

a) Criatividade (10 pontos): utilização de efeitos especiais, habilidade de criação e/ou aplicação de contexto com personagem/obra com intuito de explorar elementos pouco óbvios (50% da nota de PLAY).

b) Interpretação (10 pontos): qualidade e sincronia com o áudio (caso este exista), interpretação e desenvoltura, forma de utilização do palco (50% da nota de PLAY).

§ 3º - Os jurados **definirão a necessidade de penalizar** o participante com redução de nota e até mesmo desclassificação, durante a apresentação, nos seguintes casos:

a. Queda e/ou quebra de algum acessório ou utensílio do cosplay no momento do desfile, com ou sem acidente decorrente desta queda/ quebra : -10% da nota final

b. Inobservância de horários estabelecidos para o concurso de não ultrapassar 2 minutos e 30 segundos para montagem, apresentação e desmontagem: -15% da nota final

c. Utilização de linguagem inadequada, agressiva ou preconceituosa para com o público, jurados ou outros participantes: -30% da nota final.

d. Prejuízo ou dano material a qualquer estrutura do espaço disponibilizado para a apresentação: -20% da nota mais pagamento total dos prejuízos causados.

§ 4º - Qualquer uma das penalidades acima pode também ser aplicada na forma de desclassificação do cosplayer dependendo da gravidade da situação, em tudo que estiver pré estabelecido neste regulamento e nas regras gerais do evento.

§ 5º - Serão somadas as notas de cada critério dadas por todos os juízes, aplicando os pesos necessários, e descontadas as penalidade estabelecidas para definir o resultado final.

§ 6º - Recomendamos que todos os participantes levem para o evento pelo menos UMA imagem de referência do seu personagem, bem como uma sucinta descrição da sua personalidade e história. Os participantes que não levarem as referências correrão risco de perder pontuação em algum critério caso o jurado não conheça o personagem e/ou a mídia, ficando sujeitos a uma avaliação subjetiva de seus cosplays. A obrigatoriedade da imagem e resumo será apenas para personagens originais, como estabelecido no início deste regulamento.

§ 7º - Caso haja empate a decisão ficará nos requisitos na seguinte ordem: PLAY Interpretação - COS Fidelidade - PLAY Criatividade - COS Confeção. Caso, ainda assim, ocorra empate, ficará à cargo dos jurados decidir, diretamente, o vencedor dentre os candidatos empatados.

§ 8º – A decisão do júri em relação às notas é incontestável e não será modificada a não ser que exista prova material e substancial de algum tipo fraude. Caso o participante tenha alguma prova pode encaminhar esta á organização do evento, que julgará o caso.

§ 9º – Os resultados dos concursos serão anunciados ao final do evento e publicados nos canais de comunicação do evento.

Art. 6º - Da premiação

§ 1º – Na categoria Desfile Cosplay o primeiro colocado receberá o prêmio de R\$500,00 (quinhentos reais) e troféu, por dia de evento. E haverá condecoração com medalhas para os 2º e 3º colocados, por dia de evento.

a) Os vencedores do desfile cosplay de qualquer um dos dias não poderá competir nos outros dias de desfile. Poderá apenas participar com fins recreativos, sem nota.

§ 2º – Na categoria Performance Cosplay teremos 3 títulos de vencedores. São eles: o título **Skin Lendária** para a maior nota de COS que receberá o prêmio de

R\$1000,00 (mil reais) e troféu; o título **Critical Hit** para a maior nota de PLAY que receberá o prêmio de de R\$1000,00 (mil reais) e troféu; e o **Cosplay Boss** que será dado para a maior nota geral e terá como premiação master o valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais) + troféu.**

- a) A premiação não é cumulativa. O vencedor do Cosplay Boss caso tenha maior nota de COS e/ou PLAY receberá apenas o maior prêmio, passando a classificação em COS e/ou PLAY para o 2º lugar dessas categorias. O vencedor do COS e do PLAY não poderão ser as mesmas pessoas também, passando sempre para a colocação seguinte

§ 3º – A Central Cosplay atua no evento apenas como prestadora de serviços. Assim sendo, a entrega das premiações são de inteira responsabilidade da equipe de produção do evento VIDEO GAME SHOW 2019 e qualquer problema relacionado deverá ser resolvido diretamente com os responsáveis.

Art. 7º - Disposições gerais

§ 1º - Os cosplayers cedem sua imagem para publicações e divulgação da equipe Central Cosplay e parceiros.

§ 2º - A Central Cosplay não se responsabiliza por nenhum ato ilegal praticado pelos participantes do concurso, cabendo ao mesmo responder judicialmente por eles, caso venha a praticá-lo.

§ 3º - O cosplayer se responsabilizará por todos os danos causados aos equipamentos disponibilizados ou que estejam no palco. Isso inclui principalmente microfones e retornos.

§ 4º - Caso ainda persistam dúvidas, informe o seu caso particular aos responsáveis pelo concurso através de e-mail para centralcosplay@gmail.com

§ 5º - A fim de manter um conjunto de regras eficiente e adequado, poderão ser feitas retificações necessárias para a correção de erros, modificação de detalhes e informações aqui disponibilizadas. As retificações serão devidamente publicadas, caso venham a existir.